

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
CISMEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015**

**CONVOCAÇÃO DO(S) APROVADO(S) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA CISMEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com (legislação da Instituição), em conformidade com o Edital nº001/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Betim, de 20/01/2015, homologado em 07/05/2015.

Considerando que no dia 05/08/2015 compareceu na instituição a Sra. SYLVIA IDELENA ELECIO, convocada mediante o edital Nº 007/2015, para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem com Jornada Especial 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) na unidade de PRONTO SOCORRO ITAUNA DIURNO, renunciando a vaga e manifestando o interesse de aguardar possíveis convocações em outro horário.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de **Técnico de Enfermagem** com Jornada Especial 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) na unidade de JUATUBA, para comparecer, no período de 06/08/2015 a 15/08/2015, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de RH, situado na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP: 32600-284, munidos da documentação exigida, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação.

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOÃO EGÍDIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36	3º

**Parágrafo único** – Os exames médicos e atestados de saúde ocupacional, de acordo com o PCMSO e PPRA serão agendadas pela Instituição, após o aceite da vaga e respectiva entrega dos documentos relacionados no anexo único deste edital.

**Art. 2º** - A documentação comprobatória da titulação poderá ser apresentada até a data da nomeação e é condição para que esta seja realizada.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento dessa condição implicará na revogação do ato de nomeação e no cancelamento da matrícula, porventura gerada pela Departamento de Recursos Humanos da CISMED.

**Art. 3º** - O Candidato convocado que não obtiver interesse na vaga em razão do local de atuação, local este que será informado no dia do comparecimento na Instituição, deverá manifestar, por escrito, a sua intenção de aguardar a próxima vaga em local (Unidade) distinto, conforme item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena perder o direito à vaga.

**Art.4º** - O Anexo a este Edital encontra-se disponível no site da CISMED e se torna parte integrante do presente Edital.

Betim 06 de Agosto de 2015.

João Luiz Teixeira  
Secretário Executivo da CISMED

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015.**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- a. Uma foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de trabalho (CTPS);
- c. PIS ou PASEP - OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Receita Federal do Brasil;
- e. Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de Votação da Última Eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- h. Certificado Militar (Reservista);
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO, com expedição de até 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação;
- j. Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores de 6 anos);
- k. Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- l. Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;